



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 507 - DE 05 DE NOVEMBRO DE 1987

EMENTA: Homologa o convênio celebrado entre a Universidade Federal do Pará e a EDEM Indústria e Comércio de Módulos LTDA.

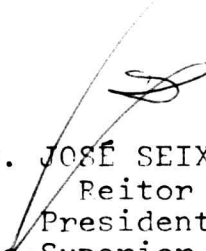
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral e em cumprimento à decisão do egrégio Conselho Superior de Administração, em sessão realizada no dia 05.11.87, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º Fica homologado o convênio celebrado entre a Universidade Federal do Pará (UFPA) e a EDEM Indústria e Comércio de Módulos LTDA, tendo por objetivo conceder oportunidade de estágio remunerado a estudantes regularmente matriculados e com frequência efetiva nos cursos vinculados à Universidade, em nível superior, colaborando no seu processo educativo, com uma bolsa de 1,25 SM; tudo de conformidade com o constante no Processo nº 8.503/87.

Art. 2º Esta Resolução passa a vigor a partir da data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 05 de novembro de 1987.


Prof. Dr. JOSÉ SEIXAS LOURENÇO
Reitor
Presidente
do Conselho Superior de Administração